

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 969/2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto (SMTD)

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção e realização de shows nacionais na arena da 33ª Festa Nacional do Peixe.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção e realização de shows nacionais na arena da 33ª Festa Nacional do Peixe.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Lote	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor máximo do aporte do município
01	Contratação de empresa especializada na organização de eventos, para a produção da arena de shows da 33ª Festa Nacional do Peixe, que se realizará entre os dias 27 de junho e 21 de julho de 2024, no Centro Municipal de Eventos, conforme disposto no Termo de Referência.	01 serviço	R\$ 1.655.140,00

- Cercamento de área necessária da arena de shows equivalente a 5.347,69m²;
- Montagem e desmontagem de estruturas (palco, som, iluminação);
- O sistema de sonorização deverá atender as necessidades técnicas de cada atração, como também a todo público presente.
- O sistema de iluminação deverá atender as necessidades técnicas de cada atração, incluindo painéis led;
- Gerador de energia e força com capacidade de atender a todo consumo necessário para o bom funcionamento do sistema de som e luz do palco de shows, house-mix e distribuições de som, como também iluminação dos camarotes, camarins e afins, bem como, todas áreas cobertas que contemplem o complexo da arena de shows;
- Montagem e desmontagem de camarotes, camarins e afins;
- A disposição e nomeação, bem como, planejamento de formas de atuação de bares, dos camarotes, áreas vip e pista;
- Instalação de no mínimo 30 (trinta) banheiros químicos para o público geral, e um percentual de banheiros adaptados de acordo com a Lei para Deficientes Físicos;
- Fornecimento de serviço de segurança/orientadores, sendo no mínimo um (01), para cada 100 (cem pessoas);
- Fornecimento de Serviço de Limpeza do lixo produzido dentro da arena de shows;

- Serviço de produção e abastecimento de camarins, atendendo as exigências mínimas de cada atração;
- Montagem camarins conforme exigência da produção das atrações;
- Arena Coberta para os shows, constituída de, no mínimo, um pavilhão de lona em estrutura de alumínio, tamanho frontal de 42,00m com comprimento de 70,00m, Estrutura em alumínio Q-50 e Q-30, laterais com 4,00m de altura e centro de 8,5m de altura aproximadamente, com Lona branca antichama;
- 02 Camarotes, de no mínimo, um deles em dois níveis de 9x20m, e altura de 1,40m, e o outro de 5x15m, e altura de 1,20m, com estrutura de ferro, tablado em madeira, proteção frontal, laterais e fundos em ferro e escada com corrimão no padrão liberado pelo Corpo de Bombeiros do RS;
- Estrutura *On Stage*, no mínimo, com tamanho de 10,00m x 20,00m, em dois níveis, com duas escadas com corrimão e proteção frontal (guarda-corpo), nos padrões liberados pelo Corpo de Bombeiros do RS, estrutura em ferro, tablado em madeira naval 20,00mm, coberto, laterais e fundos em ferro com proteção;
- Palco para show de, no mínimo, 15,00m x 12,00m, cobertura ,com altura do chão, com 12,00 metros aproximadamente na lateral; o palco deverá ter altura do chão ao piso de 1,50 metros do chão ao piso do palco, com estrutura em alumínio Q-30, fechamentos de fundo *som brite* ou lona vinílica branca antichama, fechamento lateral *som brite* ou lona vinílica branca antichama;
- 04 (quatro) Camarins, no mínimo, localizados nos fundos do palco ou na lateral dentro do pavilhão, com dimensões de 5,00m x 5,00m cada um, sendo dois deles para os artistas e um para a base de trabalho, com forração, porta de acesso, fechadura e estrutura em octanorme;
- 500 metros lineares de tapumes
- 50 metros de barricadas
- 300 metros de grades de contenção (bretes).

O prazo de vigência do contrato será de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstração de vantajosidade na sua prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As festividades referentes a Festa Nacional de Peixe tornaram-se uma referência no estado do RS. Com uma programação diferenciada, e com vasta manifestação artística e cultural, consolidou-se como uma das maiores Festas do Rio Grande do Sul, recebendo milhares de turistas e visitantes das mais diversas regiões do Brasil. Por ser um evento na “baixa temporada”, o Festival é um gerador de oportunidades de emprego e renda para nossa população.

Entretanto, para que seja realizado um evento dessa magnitude, o município dispense de valor significativo. Nesse sentido, após análise de mercado para se identificar qual a melhor estratégia para a realização dos shows nacionais do evento, optou-se pela contratação de pessoa jurídica especializada em organização de eventos, objeto do presente termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção e realização de shows nacionais na arena da 33ª Festa Nacional do Peixe.

- Contratação de empresa especializada na produção e realização de shows para apresentação de no mínimo 4 (quatro) atrações musicais de nível nacional, junto a um show regional em cada um deles, que atendam a relação proposta pela contratante.

- Deverão fazer parte do contrato o fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas (palco, som e iluminação), fornecimento, montagem e desmontagem de camarotes, camarins e afins, cercamento da área, grupo de geradores de energia, banheiros químicos, segurança, tapumes, tablados e limpeza dentro da arena de shows durante a 33ª Festa Nacional de Peixe.

- As estruturas apresentadas deverão atender às necessidades de público e grupos artísticos, obedecendo a todos os quesitos de segurança, às normas ABNT, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros (PPCI) Plano de Prevenção e Combate a Incêndio.

- A empresa contratada para produção da arena de shows, além de toda bilheteria, poderá explorar a comercialização de bebidas de qualquer gênero, como também alimentos e produtos das atrações (cds, dvds, copos, faixas), guardas volumes e captação de patrocínios exclusivamente dentro do espaço destinado para arena de shows.

- A exploração da bilheteria da arena de shows, referida no item acima, compreende a conversão de 100% (cem por cento) do valor arrecadado à Contratada.

- A empresa contratada deverá obedecer parâmetros mínimos e máximos de cobrança de ingressos, sendo que o valor mínimo será de R\$ 30,00 (trinta reais) e o valor máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- Os shows nacionais deverão ocorrer aos sábados de realização do evento, ou seja, nos dias 29/06, 06/07, 13/07 e 20/07, com início previsto para as 22 h, podendo haver alteração, de acordo com a permissão da Prefeitura.

- Caberá a empresa vencedora, caso seja necessário, o custeio das despesas com o ECAD.

- Caberá a empresa vencedora, fazer as diligências necessárias, no sentido de solicitar a autorização dos artistas para o uso de imagem, durante a realização da Festa Nacional do Peixe, por parte do Município, podendo o mesmo utilizar imagens dos artistas, obedecendo ao material cedido pela produção dos mesmos.

– A empresa vencedora deverá obedecer ao plano de mídia e marcas da Festa Nacional do Peixe.

– Poderá o Município captar patrocínios para promoção da Festa Nacional do Peixe, podendo utilizar os espaços necessários e imagens dos artistas contratados.

– Poderá a empresa vencedora captar patrocínios, podendo utilizar a logomarca de tais patrocínios em suas peças publicitárias, bem como dentro da Arena de Shows.

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

a) A empresa deverá apresentar certidão e o número do registro no CREA/CAU da empresa e do responsável técnico pelas estruturas e do profissional electricista responsável pelas instalações elétricas, os quais deverão pertencer ao quadro permanente da empresa comprovado através de Carteira Profissional, Ficha de Registro de Empregado ou ainda mediante contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

b) Atestado de Capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a mesma ter executado serviços compatíveis ao objeto, no mínimo em 50%, considerando todos os aspectos característicos e peculiares do serviço a ser prestado, qual seja a produção de evento com show nacional.

c) Declaração da empresa proponente, de que realizou eventos/feiras com shows musicais de artistas de repercussão nacional.

d) Declaração de reserva de datas de 02 (dois) dentre os artistas elencados na tabela abaixo:

DIA 29/06	DIA 06/07	DIA 13/07	DIA 20/07
Zé Neto e Cristiano	Roupa Nova	Menos é Mais	Daniel
Henrique e Juliano	Traia Véia	Ferrugem	Guilherme e Benutto
Luan Santana	Armandinho	Thiaguinho	Diego e Victor Hugo
Ana Castela	Mumuzinho	Sorriso Maroto	Matheus e Kauan
Bruno e Marrone	Manu Batidão	Péricles	Marcos e Belutti
SHOW REGIONAL DE BAILÃO*	SHOW NACIONAL DE ROCK ALTERNATIVO**	SHOW REGIONAL DE PAGODE***	SHOW REGIONAL DE BAILÃO****

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados (organização de eventos), têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As especificações dos requisitos da contratação encontram-se dispostos na sessão anterior, de nº 3.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato observará as seguintes especificações:

SHOWS

Item	Qtd	Artista / Referência
01	01	DATA DE EXECUÇÃO DO SHOW: 29/06/2024 Show Sertanejo de grande porte, selecionado a partir da lista abaixo: Zé Neto e Cristiano Bruno e Marrone Henrique e Juliano Luan Santana Ana Castela 01 (uma) Banda renomada do gênero bailão da atualidade com cachê atual de no mínimo R\$ 20.000,00.
		DATA DE EXECUÇÃO DO SHOW: 06/07/2024 Show de estilo diversificado de médio porte, a partir da lista abaixo: Roupa Nova Traia Véia

02	01	Manu Batidão Mumuzinho Armandinho 01 (um) show nacional de capilaridade média com as seguintes características: Banda do gênero Rock alternativo, sucesso dos anos 90 a 2.000, com canal oficial em plataforma de compartilhamento de vídeo (YouTube ou similar), com no mínimo 50mil inscritos, no mínimo 40 vídeos publicados com no mínimo 30.000.000 visualizações; com custo de cachê atual igual ou superior a R\$ 60.000,00
03	01	DATA DE EXECUÇÃO DO SHOW: 13/07/2024 Show Pagode de grande porte, selecionado a partir da lista abaixo: Menos é Mais Ferrugem Thiaguinho Sorriso Maroto Péricles 01 (uma) banda de pagode regional com cachê atual de no mínimo R\$ 20.000,00.
04	01	DATA DE EXECUÇÃO DO SHOW: 20/07/2024 Show Sertanejo de grande porte, selecionado a partir da lista abaixo: Daniel Guilherme e Benutto Diego e Victor Hugo Matheus e Kauan Marcos e Belutti 01 (uma) Banda renomada do gênero bailão da atualidade com cachê atual de no mínimo R\$ 20.000,00.

PLANO DE MÍDIA

Item	Qty	Descrição
01	01	Produção de Spot 30 30 (trinta) segundos
02	200	Mínimo de 200 (duzentas) inserções de no mínimo 30 (trinta) segundos cada (sendo distribuída entre as emissoras de rádio, nos horários de maior audiência);
03	10.000	Unidades de flyers de no mínimo 11 cm x 20 cm - 150 gr.
04	02	Impressão e colocação de mínimo 02 outdoors de no mínimo 09 m x 03 m, no período mínimo de 02 quinzenas anteriores ao evento, em rodovia federal de grande circulação.
05		Publicidades em jornais de circulação nas cidades da região, com arte de uma página inteira com a programação, em duas edições dos jornais, uma delas na semana da Festa
06		Publicidade em sites com banner fixado linkando para a programação completa da festa por no mínimo 20 dias

MONTAGEM DE ESTRUTURAS

Item	Qty	Descrição
01	01	Arena Coberta para os shows, constituída de, no mínimo, um pavilhão de lona em estrutura de alumínio, tamanho frontal de 42,00 m com comprimento de 70,00 m, Estrutura em alumínio Q-50 e Q-30, laterais com 4,00 m de altura e centro de 8,5 m de altura aproximadamente, com Lona branca antichama
02	02	Camarotes, constituído de, no mínimo, um deles em dois níveis de 9x20m, e altura de 1,40m,

		e o outro de 5x15m, e altura de 1,20m, com estrutura de ferro, tablado em madeira, proteção frontal, laterais e fundos em ferro e escada com corrimão no padrão liberado pelo Corpo de Bombeiros do RS;
03	01	Estrutura <i>On Stage (Open Bar)</i> , com tamanho de, no mínimo, 10,00m x 20,00m, em dois níveis, com duas escadas com corrimão, nos padrões liberados pelo Corpo de Bombeiros do RS, estrutura em ferro, tablado em madeira naval 20,00mm, com proteção frontal, laterais e fundos em ferro;
04	01	Palco para show, de no mínimo, 15,00m x 12,00m, cobertura ,com altura do chão, com 12,00 metros aproximadamente na lateral; o palco deverá ter altura do chão ao piso de 1,50 metros do chão ao piso do palco, com estrutura em alumínio Q-30, fechamentos de fundo <i>som brite</i> ou lona vinílica branca antichama, fechamento lateral <i>som brite</i> ou lona vinílica branca antichama;
05	04	Camarins localizados nos fundos do palco ou na lateral dentro do pavilhão, com dimensões mínimas de 5,00m x 5,00m cada um, sendo dois deles para os artistas e um para a base de trabalho, com forração, porta de acesso, fechadura e estrutura em octanorme;
06	500 mts	Metros lineares de tapumes
07	01	Portal em estrutura Q-30 para a entrada da Arena de Shows
08	01	House Mix
09	10 un	Stands para bares e lanchonetes – quantidade mínima
10	01	Portaria na entrada da Arena de shows, com área coberta, catracas de acesso e guichês de atendimento
11	300 mts	Grades de contenção - bretes
12	50 mts	Barricadas
13	01	Instalação Elétrica de pontos comerciais, PPCI e demais estruturas da Arena de Shows
14	30 un	Banheiros químicos com percentual para PCD, por dia de evento na Arena de Shows
15	30	Lixeiras Seletivas ou similar
16	100 mts	Deck em madeira (tablado)
17	01	Materiais de Sinalização, Iluminação de Emergência e extintores para elaboração do PPCI
18	01	Ecad

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Qtd	Descrição
01	02	Painel de LED, sendo 01 no tamanho de 5,0 x 4,0 mts para o palco e 01 no tamanho de 2,0 x 2,0 mts para o setor pista, por show
02	04	Sistema de sonorização de grande porte, que atenda o rider técnico dos artistas, com, no mínimo, os seguintes itens: PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE , devendo conter: 02 mesas de som digital onde cada mesa devera ter no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 canais auxiliares de saídas;- 02 processador digital com 03 vias estéreo;- 01 multicabo de 56 canais;- 24 caixas de subgrave com 02 alto-falantes de 1000 watts cada;- 24 caixas de som para sistema line array;- 16 caixas line array para torre delay com amplificação, 01 side full estéreo, composto por 02 caixas de sub e 02 caixas de 02 vias; - amplificação de acordo com o sistema e quantidade de caixas solicitadas; - 12 monitores com 02 alto-falantes de 12 de 600watts x 01 driver cada;- amplificação necessária para 16 vias;- 05 microfones sem fio tipo bastão;- 04 microfones sem fio tipo head set; - 30

		microfones dinâmico (tipo padrão modelo sm 58 ou similar);- 08 monitores earphone;- 01 kit de microfone para bateria;- 35 pedestais para microfone;- 20 direct box ativo;- 01 kit para dj contendo 01 mixer djm 800 e 02 cdj 2000 mk2;- 75 cabos de microfone modelo xlr;- 20 cabos de 10mt para instrumentos com plug p10;- 04 cabos de 05 mt com plug rca;- 06 equalizadores de 2x31 para monitor;- 01 bateria completa;- 02 amplificadores de guitarra;- 01 amplificador de contrabaixo com 01 caixa de 1x15 e 01 caixa de 04x10";- 04 praticáveis para: bateria e percussão;- 01 caixa de ac com cabo 3x 25mm com 100mt. iluminação : - 12 canhões cob 200; - 32 canhão par led de 3watts;- 04 mini brut de 06 lâmpadas cada; - 08 set light de 1000 watts;- 05 elipsoidal (com porta globo e iris);- 01 canhão seguidor;- 24 moving head beam 200;- 12 estrobo atomic 3000 watts sistema dmx;- 02 fog de 2000 watts para sistema dmx (máquina de fumaça);- 02 ventiladores para fog com 30cm cada (máquina de fumaça); - 12 ribaltas de led 3watts, sistema dmx; - 01 mesa controladora modelo dmx 512;- 01 mesa de luz grand ma 3; - 32 garras para fixação de iluminação;- 16 suportes para iluminação (tipo pé de galinha); - 120 metros de estrutura q30, medindo 300x 300mm;- 04 sleeves para q30, medindo 300x300mm;- 04 bases para q30, medindo 300x300mm;- 04 talhas de 1 tonelada com 10mt de elevação cada;- 04 paus de carga manual na espessura 450mm cada.
03	08 un	Sistema de Geradores de Energia de, no mínimo 260 Kva, sendo, no mínimo 02 unidades por show, para atendimento da sonorização e iluminação do palco
04	04 un	Sistema de Geradores de Energia, de, no mínimo 115 Kva, para atendimento dos bares e demais pontos comerciais da Arena de Shows

SERVIÇOS

Item	Qty	Descrição
01	40 pessoas	Equipe de Bombeiros Civis, sendo, no mínimo, 10 profissionais por show, ou, de acordo com a exigência do Corpo de Bombeiros Militares do RS
02	80 pessoas	Equipe de atendimento nas catracas e bilheteria, com, no mínimo 20 pessoas por 12 horas, em dia de show
03	40 pessoas	Serviços de Limpeza – quantitativo mínimo de 10 pessoas por 12 horas, em dia de show
04	240 pessoas	Serviços de Segurança - quantitativo mínimo de 60 pessoas por 12 horas, em dia de show

Contratar empresa especializada em produção, gestão e realização de eventos, em especial para: Fornecimento de equipamentos e estruturas para realização do evento artístico musical.

Destaca-se especial atenção à:

- a) Acessibilidade (rampas, acessos, espaços, banheiros e apoio ao portador de necessidade especial);
- b) Segurança (obedecer às regras dos órgãos competentes, atendendo a todas as especificações de segurança);
- c) Funcionalidade (atender à demanda de acesso e retirada de público);
- d) Conforto (obedecer aos quesitos necessários ao bem-estar do público em geral)
- e) Segurança da Estrutura (contratar empresas atestadas, com capacidade para desempenho das funções);
- f) Sinalização de Segurança, Serviço e Acessos (oferecer informação visual das áreas do evento);
- g) Configuração dos Espaços (realizar uma montagem funcional, onde os espaços se integrem com fácil acesso)
- h) Iluminação Geral (elaborar um plano de iluminação, visando complementar a iluminação já existente).

Caberá a empresa contratada a faculdade de escolha dos artistas abaixo relacionados para compor os 4 (quatro) shows, junto aos shows regionais, à escolha da empresa vencedora a ordem dos shows, aos sábados de realização do evento, de acordo com a listagem abaixo, respeitando a data indicada:

DIA 29/06	DIA 06/07	DIA 13/07	DIA 20/07
Zé Neto e Cristiano	Roupa Nova	Menos é Mais	Daniel
Henrique e Juliano	Traia Véia	Ferrugem	Guilherme e Benutto
Luan Santana	Armandinho	Thiaguinho	Diego e Victor Hugo
Ana Castela	Mumuzinho	Sorriso Maroto	Matheus e Kauan
Bruno e Marrone	Manu Batidão	Péricles	Marcos e Belutti
SHOW REGIONAL DE BAILÃO*	SHOW NACIONAL DE ROCK ALTERNATIVO**	SHOW REGIONAL DE PAGODE***	SHOW REGIONAL DE BAILÃO****

O item *Show Regional de Bailão, no dia 29/06, entende-se por 01 (uma) Banda renomada do gênero bailão da atualidade com cachê atual de no mínimo R\$ 20.000,00.

O item **Show Nacional de Rock Alternativo, no dia 06/07, entende-se por 01 (um) show nacional de capilaridade média com as seguintes características: Banda do gênero Rock alternativo, sucesso dos anos 90 a 2.000, com canal oficial em plataforma de compartilhamento de vídeo (YouTube ou similar), com no mínimo 50mil inscritos, no mínimo 40 vídeos publicados com no mínimo 30.000.000 visualizações; com custo de cachê atual igual ou superior a R\$ 60.000,00.

O item *** Show Regional de Pagode, no dia 13/07, entende-se por 01 (uma) banda de pagode regional com cachê atual de no mínimo R\$ 20.000,00.

O item **** Show Regional de Bailão, no dia 20/07, entende-se por 01 (uma) Banda renomada do gênero bailão da atualidade com cachê atual de no mínimo R\$ 20.000,00.

O contratante deverá obedecer à lista sugerida, por data de evento, devendo executar dois shows, por noite, de acordo com a planilha supracitada, em observância aos nomes e valores indicados.

Será exigido documentação comprobatória de reserva de data e garantia de execução dos shows sugeridos, no ato de assinatura do contrato.

Caberá a empresa vencedora, caso seja necessário, o custeio das despesas com o ECAD.

Referente a todas as estruturas montadas, a empresa contratada deverá fornecer à contratante:

- Projetos e memoriais descritivos das estruturas, assinados por responsável técnico;
- os laudos, acompanhados de ART, de todos os materiais empregados nas montagens das estruturas;
- comprovante de pagamento de todas as ART'S;

- d) projetos e laudos elétricos acompanhados de ART;
- e) placa de sinalização de saídas, extintores e luzes de emergência;
- f) extintores exigidos no PPCI, com o memorial descritivo dos extintores de incêndio e nota de compra e de recarga;
- g) equipamentos de iluminação de emergência;
- h) certificados de treinamento (TPCI) de acordo com a RT 014 para a apresentação da inspeção dos bombeiros;
- i) técnico para acompanhar a vistoria dos bombeiros nas estruturas montadas, devendo de imediato compor a falta de algum item de prevenção ou alterar a disposição dos mesmos caso necessário.
- j) Contratação de Bombeiros Civis, de acordo com o quantitativo apontado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do RS.

Caberá a empresa vencedora, fazer as diligências necessárias, no sentido de solicitar a autorização dos artistas para o uso de imagem, durante a realização da Festa Nacional do Peixe, por parte do Município, podendo o mesmo utilizar imagens dos artistas, obedecendo ao material cedido pela produção dos mesmos.

A empresa vencedora deverá obedecer ao plano de mídia e marcas da Festa Nacional do Peixe.

Poderá o Município captar patrocínios para promoção da Festa Nacional do Peixe, podendo utilizar os espaços necessários e imagens dos artistas contratados.

Poderá a empresa vencedora captar patrocínios, podendo utilizar a logomarca de tais, em suas peças publicitárias, bem como, dentro da Arena de Shows.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores Lúcia Dias Santos e Elisandro Correa Soares, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme critério definido pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, que será validada pelo fiscal do contrato e pelo gestor da pasta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos previstos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 1.655.140,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais), conforme planilha abaixo:

Planilha orçamentária – contratação organização de eventos			
Lote	Lisboa Eventos EIRELI – CNPJ 18.882.697/0001-37	MS Feiras e Eventos – CNPJ 01.663.910/0001-17	PS Eventos EIRELI – CNPJ 07.204.812/0001-06
01	R\$ 1.651.000,00	R\$ 1.719.920,00	R\$ 1.594.500,00
Valor médio global do aporte: R\$ 1.655.140,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais)			

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com os documentos juntados ao presente procedimento licitatório, oriundos de pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, bem como através de comparativo realizado através da prestação de contas da 32ª Festa Nacional do Peixe e demais fontes de pesquisa, constantes do Estudo Técnico Preliminar, em observância ao art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

24 – Secretaria de Turismo

240127.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 8115-9

Tramandaí, 08 de janeiro de 2024.

Anderson de Jesus André

Secretário Municipal de Turismo e Desporto

Portaria nº 555/2023